

DECRETO Nº 248/2015

Nomeia Secretária Municipal de Educação e Cultura e dá outras Providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARNÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, artigo 63, X, Leis nº 3.040/2012 e 3.041/2012 de 29 de novembro de 2012 e Lei Complementar nº 068/2012 de 02 de fevereiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **Edina Accorsi**, CPF nº 053.271.259-55, para responder pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, percebendo vencimentos mensais fixados pela Lei municipal nº 3.380/2015, de 22 de janeiro de 2015, a partir de 22 de julho de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE JULHO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício